



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1682 / 2026

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro que **seja encaminhado um Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB**, com a finalidade de garantir recursos permanentes para investimentos em saneamento no Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a criação de um instrumento fundamental para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população de Patrocínio garantindo a criação de um instrumento financeiro permanente que possibilite ao Município de Patrocínio avançar de forma estruturada e contínua nos investimentos relacionados ao sistema de abastecimento de água.

O saneamento básico é um dos pilares da saúde pública, estando diretamente relacionado à prevenção de doenças, à preservação ambiental e à dignidade da população.

A instituição de um Fundo Municipal permitirá:

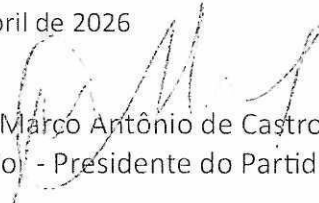
- organização e vinculação dos recursos destinados ao saneamento;
- maior capacidade de planejamento e execução de obras estruturantes;
- captação de recursos estaduais, federais e financiamentos;
- assegurar recursos específicos para expansão, manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água;
- promover a segurança hídrica e o enfrentamento de eventuais períodos de escassez;
- possibilitar a elaboração de projetos técnicos e estudos ambientais essenciais ao desenvolvimento sustentável;
- garantir maior eficiência, transparência e planejamento na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o fundo possibilitará a criação de mecanismos modernos de financiamento, inclusive com a participação da concessionária de serviços públicos, garantindo que parte dos recursos gerados no setor seja reinvestida no próprio município.

A medida está em consonância com a legislação federal vigente, especialmente as Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, que tratam do marco legal do saneamento básico no Brasil, reforçando a necessidade de planejamento e sustentabilidade dos serviços públicos de abastecimento.

Diante da relevância da matéria, trata-se de medida estratégica e necessária para o futuro da cidade.

Patrocínio-MG, 23 de abril de 2026

  
Dr. Marco Antônio de Castro Alves  
Vereador - Presidente do Partido AVANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1683 / 2026

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro e ao Superintendente do DAEPA, a **INSTALAÇÃO DE UMA NOVA CAIXA D'ÁGUA COM APROXIMADAMENTE 25 MIL LITROS NA COMUNIDADE DE PEDROS.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma nova caixa d'água, com capacidade aproximada de 25 mil litros, para complementar o sistema de abastecimento da comunidade de Pedros.

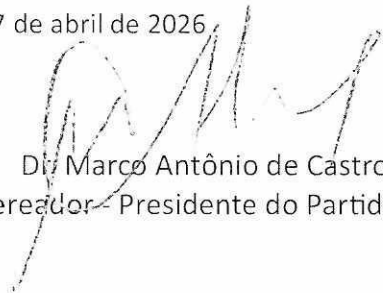
Tal medida se faz necessária diante da crescente demanda por água na localidade, que atualmente enfrenta dificuldades no fornecimento regular, especialmente em períodos de maior consumo. A insuficiência na capacidade de armazenamento compromete o atendimento adequado às residências, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a melhoria no abastecimento é essencial para garantir o pleno funcionamento da escola existente na comunidade, assegurando condições adequadas de higiene, preparo de alimentos e bem-estar para alunos, professores e demais servidores.

A instalação de uma nova caixa d'água representa uma solução eficaz e de impacto imediato, contribuindo para a regularização do fornecimento, prevenindo interrupções e promovendo mais segurança hídrica para toda a população local.

Diante da relevância da demanda, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação, que visa promover melhores condições de vida e dignidade aos moradores da comunidade de Pedros.

Patrocínio-MG, 27 de abril de 2026.

  
Dr. Marco Antônio de Castro Alves  
Vereador - Presidente do Partido AVANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1684/2026

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar à vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, juntamente ao Secretário de Obras Thiago Malagoli, solicitando a construção de sarjeta na Avenida Marciano Pires, no trecho compreendido entre a Rua Sinceridade e a Rua José Feliciano.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente dos moradores e usuários da referida via, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de sarjeta adequada para o correto escoamento das águas pluviais. Destaca-se que, no referido trecho, trata-se de um ponto crítico, onde não há queda (declividade) adequada da via, o que compromete significativamente o escoamento natural da água.

Em períodos chuvosos, essa condição provoca o acúmulo de água ao longo da avenida, gerando transtornos à mobilidade urbana, risco de danos ao pavimento e prejuízos às condições sanitárias do local. A falta de direcionamento adequado das águas contribui ainda para a formação de enxurradas irregulares e desgaste acelerado do asfalto.

A implantação da sarjeta no trecho indicado visa justamente corrigir esse problema de escoamento, promovendo o direcionamento eficiente das águas pluviais, aumentando a durabilidade da via e garantindo melhores condições de tráfego e segurança para pedestres e condutores.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

AUTOR

**Paulinho Peúca**  
Vereador - UNIÃO

Paulo César de Lima Junior  
(Paulinho Peúca da ambulância)  
Vereador do município de Patrocínio-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1685/2026

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambellini Brasileiro, juntamente ao Secretário de Obras Thiago Malagoli, **solicitando que seja promovida maior publicidade e divulgação do Decreto regulamentador da Lei nº 5.849/2025, que institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, com o objetivo de esclarecer dúvidas recorrentes de cuidadores, protetores independentes e demais interessados, bem como aprimorar o funcionamento desta importante política pública.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para o efetivo funcionamento do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, instituído pela Lei nº 5.849/2025, iniciativa relevante para o apoio a protetores independentes, organizações da sociedade civil e tutores em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, tem-se verificado, na prática, a existência de dúvidas frequentes por parte da população quanto ao funcionamento do programa, critérios de participação, formas de doação e acesso aos benefícios. Tal cenário evidencia a necessidade de ampliar a divulgação das normas regulamentadoras, de modo a garantir maior transparência, compreensão e participação social.

A publicidade adequada dos atos administrativos, especialmente do decreto que regulamenta a referida lei, permite não apenas o acesso à informação, mas também fortalece a confiança da população nas ações do Poder Público, além de possibilitar maior engajamento da sociedade civil, inclusive de empresas e entidades que possam contribuir com doações e parcerias.

Dessa forma, a ampliação da divulgação institucional, por meio do portal oficial, redes sociais, campanhas informativas e outros canais, mostra-se medida simples, porém essencial, para assegurar a efetividade do programa e o alcance de seus objetivos sociais.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

AUTOR

 **Paulinho Peuca**  
**Vereador - UNIÃO**

Paulo César de Lima Junior

(Paulinho Peuca da ambulância)

Vereador do município de Patrocínio-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1686/2026

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que interceda junto à CEMIG, ou seus representantes, para que sejam realizadas melhorias na rede de energia elétrica da Comunidade de Chapadão de Ferro.

#### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Comunidade de Chapadão de Ferro, que enfrentam frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica.


Considerando a importância desse serviço essencial para as residências, atividades rurais e demais necessidades do dia a dia, torna-se fundamental a adoção de medidas que garantam maior estabilidade no fornecimento.

A melhoria da rede elétrica contribuirá diretamente para mais segurança, tranquilidade e melhores condições de vida para toda a comunidade.

Dessa forma, a atuação do Poder Executivo junto à concessionária responsável é importante para viabilizar as melhorias necessárias e atender de forma adequada os moradores.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, voltada à melhoria de um serviço essencial.

Patrocínio-MG, 27 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Professor Emerson Caixeta  
Vereador - MDB